



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 93004/2024

Processo nº : 01.007.261/24-09

Instrumento Jurídico nº:01.2024.3000.0033.01.00

Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a empresa Zacarias Treinamentos e Gerenciamentos de Serviços Eireli.

O **Município de Belo Horizonte**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, com sede na rua Timbiras, 628 – Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer, **Sra. Adriana Branco Cerqueira**, CPF. nº 604.988.116-20, designada por Ato do Gabinete do Prefeito nº 250/2022, publicado no Diário Oficial do Município, de 30 de março de 2022, portadora da Matrícula Funcional nº 126.156-6, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Zacarias Treinamento e Gerenciamento de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.597.955/0001-48, sediada na Rua Zuleika de Lima Pucci, 851 – Residencial São Domingos, na cidade de Franca./SP, CEP: 14.407-726 - neste ato representada por Carlos Alberto Zacarias de Oliveira, CPF: 131.159.498-12, - sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 01.007.258/24-96 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decretos Municipais nº 18.096/2022 e nº 18.324/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, decorrente do Pregão Eletrônico nº 93004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 A vigência contratual fica prorrogada em 56 (cinquenta e seis) dias, contados a partir de 23/12/2024 até 16/02/2025.

CARLOS ALBERTO
ZACARIAS DE
OLIVEIRA:131159498
12

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO ZACARIAS DE
OLIVEIRA:13115949812



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

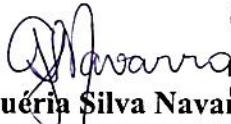
Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.



Adriana Branco Cerqueira
BM 126.156-6
Secretária Municipal de Esportes e Lazer
Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer
SMEL/PBH

CARLOS ALBERTO
ZACARIAS DE
OLIVEIRA:13115949812
Carlos Alberto Zacarias de Oliveira
CPF: 131.159.498-12
Sócio Proprietário

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO ZACARIAS
DE OLIVEIRA:13115949812

Testemunhas:


Guéria Silva Navarro
BM 108.650-0
Diretoria de Planejamento,
Gestão e Finanças - SMEL
Guéria Silva Navarro
CPF: 104.651.686-80
Diretora de Planejamento, Gestão e
Finanças.
Secretaria Municipal de Esportes e
Lazer – DPGF/SMEL/PBH


Adilson Márcio de Castro
CPF: 005.042.726-16
Diretor de Lazer e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
DLAQ/SMEL/PBH

Adilson Marcio de Castro - BM 71043-5
Diretoria de Lazer e Qualidade
de Vida - DLAQ
Secretaria Municipal de Esportes
e Lazer - SMEL